



RESOLUÇÃO Nº 096/2018

ALTERA RESOLUÇÃO Nº 019/2011, PARA INCLUIR E EXCLUIR SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA AGIR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017, e observadas as disposições do Novo Protocolo de Intenções da AGIR e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis;

Considerando a necessidade de agilizar e operacionalizar a movimentação financeira dos recursos deste Consórcio Público;

Considerando a necessidade da movimentação financeira ser operada por 02 (dois) servidores públicos;

Considerando a exoneração a pedido da Sra. Vanessa Fernanda Schmitt do cargo de Diretora Administrativa e Institucional da AGIR;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o artigo 2° da Resolução n° 019, de 28 de setembro de 2011, para incluir a Servidora Ana Claudia Hafemann, CPF n° 071.611.199-36 e RG n° 5463330 e excluir a Sra. Vanessa Fernanda Schmitt, CPF n° 038.188.129-69 e RG n° 4.116.465, como responsáveis pela movimentação financeira da Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí – AGIR, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 2°. Conceder à Sra. Valdete Korz, ocupante do cargo de Contadora da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí - AMMVI, CPF n° 546.983.919-20 e RG n° 1.843.343 e à Sra. Ana Claudia Hafemann, ocupante do cargo de Analista de Regulação e Fiscalização da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí - AGIR, CPF





nº 071.611.199-36 e RG nº 5463330; amplos poderes, isoladamente e especificamente, para realizar a movimentação financeira de que alude esta resolução.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos da Resolução nº 019, de 28 de setembro de 2011.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 24 de outubro de 2018.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.